



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – Turma 2014
Programa recomendado pela CAPES em 2010

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado Acadêmico), torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel estarão abertas no período de 11 a 27 de novembro de 2013, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa, na Rua Sete de Setembro, 150, 2º andar, Centro, Pelotas/RS - CEP: 96015-300.

1.1- Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC. Portadores de diplomas emitidos por instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar documento provisório de solicitação de revalidação, salvo em casos previstos na legislação federal. Entretanto, se selecionado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma revalidado.

1.2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgcpol/>). O Requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes, modelo disponível no sítio do CNPq) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Carta de Intenção de Pesquisa, que deve indicar a inserção em uma das linhas de pesquisa do Programa.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositada na conta da Fundação Delfim Mendes Silveira - Projeto Ciência Política, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência: 4468-7

Conta: 15.022-3

02
jl

1.3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex) para a Secretaria do PPGCPol, na Rua Sete de Setembro, 150, 2º andar, Centro, Pelotas/RS - CEP: 96015-300, desde que respeitada a data limite de postagem de 22 de novembro de 2013. Não serão aceitas as inscrições enviadas após esta data.

1.4- No momento da inscrição, o candidato deverá receber comprovante de apresentação da documentação necessária, no qual constará o número de inscrição. Este será o código identificador do candidato para a confirmação da inscrição e realização da prova escrita.

1.5- A lista de inscrições homologadas estará disponível no site (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgcpol/>), no dia 28 de novembro de 2013, após às 14h.

1.6- Candidato com inscrição não homologada poderá recorrer à Comissão de Avaliação, no dia 29 de novembro de 2013, das 14h às 17h30min.

1.7- Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação, que divulgará o resultado no dia 30 de novembro de 2013, pelo site (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgcpol/>).

1.8- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.9- Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, pelo telefone (53) 3227-7065 ou pelo e-mail: ppgcpol@gmail.com.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) fases, por uma Comissão de Avaliação, a partir do seguinte cronograma:

02/12/2013	Prova Escrita.
03/12/2013	Divulgação da relação de aprovados na prova escrita.
04/12/2013 e 05/12/2013	Análise da Carta de Intenção de Pesquisa.
04/12/2013 e 05/12/2013	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> .
06/12/2013	Divulgação do resultado final.

2.1 - Da Primeira Fase (Prova Escrita)

2.1.1- Consistirá na realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

2.1.2- A prova versará sobre a temática presente nos textos indicados pela Comissão de Avaliação. A bibliografia referente à prova é a seguinte (todos os textos estão disponíveis via internet nos links indicados):

1) ALVES, J. A. Lindgren. O contrário dos direitos humanos (explicitando Zizek). *Revista Brasileira de Política Internacional*, 2002, v.45, n.1, 2002.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v45n1/a04v45n1.pdf>

2) BRANDAO, Gildo Marçal. Linhagens do pensamento político brasileiro. *Dados*, v. 48, n. 2, 2005.

04
el

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582005000200001&lng=pt&nrm=iso>.

3) MOISÉS, José Álvaro. Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 66.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/02.pdf>

4) RIBEIRO, Ednaldo; BORBA. Julian Participação e pós-materialismo na América Latina. *Opinião Pública*, v.16, n.1, 2010.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v16n1/a02v16n1.pdf>

5) SANTANA, Marco Aurélio. As centrais sindicais brasileiras e a reestruturação produtiva: análises e propostas. *Sociologias*, n. 4, 2000.
Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222000000200008&lng=pt&nrm=iso>.

6) URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? *Lua Nova*, n. 67, 2006.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a07n67.pdf>

7) YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, n. 67, 2006.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a06n67.pdf>

8) ZIZEK, Slavoj. Contra os direitos humanos. *Mediações: Revista de Ciências Sociais*, v. 15, n. 1, 2010.
Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/6541/5947>

2.1.3- O candidato que tiver a inscrição homologada deverá comparecer no local, data e hora determinados para a realização da prova escrita, munido de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

2.1.4- A prova será realizada no dia 02 de dezembro de 2013, às 14h, no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da UFPel (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, Centro, Pelotas/RS).

2.1.5- A prova escrita terá duração de até 04 (quatro) horas (240 minutos).

2.1.6- As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova.

2.1.7- Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.

2.1.8- Ao final da prova, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará a desclassificação do candidato.

2.2- Da Segunda Fase (Análise da Carta de Intenção de Pesquisa)

2.2.1- Consistirá na análise da Carta de Intenção de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete). Com até 3 (três) laudas, margens 2,5 cm (dois centímetros e meio), digitada em espaço 1,5 (um e meio), letra Times New Roman, a Carta deverá conter os seguintes itens: a) trajetória acadêmica do candidato; b) razões para o interesse pela área da Ciência Política; c)

el

apresentação de temas de interesse na Ciência Política; d) exposição de possibilidades de pesquisa para o desenvolvimento da dissertação de mestrado.

2.2.2- A análise será realizada por meio de dois procedimentos:

- (a) leitura da Carta de Intenção de Pesquisa;
- (b) arguição do candidato sobre a Carta de Intenção de Pesquisa.

2.2.3- A arguição, com duração de até 15 (quinze) minutos, será realizada no período compreendido entre os dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de dezembro de 2013, em local, data e horário previamente divulgados pela Comissão de Avaliação no site do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgcpol/>).

2.2.4- A participação do candidato é obrigatória e seu não comparecimento implica a sua eliminação do processo seletivo.

2.2.5- A arguição será realizada com o propósito de auxiliar na compreensão das informações apresentadas na Carta de Intenção de Pesquisa e de verificar a sua adequação às possibilidades de orientação e às linhas de pesquisa que o Programa oferece.

2.3- Da Terceira fase (Análise do *Curriculum Vitae*)

Consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* documentado daqueles candidatos aprovados nas primeira e segunda fases. Esta etapa será apenas classificatória.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1- Prova Escrita (caráter eliminatório)

- a) desenvolvimento do conteúdo solicitado (até 3 pontos);
- b) evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 3 pontos);
- c) clareza das ideias apresentadas (até 2 pontos);
- d) utilização adequada da bibliografia indicada (até 1 ponto);
- e) qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 1 ponto);

3.2- Análise da Carta de Intenção de Pesquisa (caráter eliminatório)

- a) clareza e relevância acadêmica das razões para o interesse pela área de Ciência Política (até 2 pontos);
- b) clareza e relevância acadêmica dos temas de interesse na Ciência Política (até 2 pontos);
- c) clareza, relevância e viabilidade das possibilidades de pesquisa (até 2 pontos)
- d) qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 1 ponto).
- e) adequabilidade do projeto às linhas de pesquisa do Programa e à capacidade de orientação dos professores (até 3 pontos).

3.3- Análise do *Curriculum Vitae* (caráter classificatório)

- 3.3.1- Participação em atividades acadêmicas (limitada a 60% da avaliação do item ou 6,0)
- a) participação em monitoria, vinculada a disciplinas de graduação, em instituições de ensino superior (limitado a 2,0);
 - b) participação em projetos de pesquisa e de extensão vinculados a instituições de ensino superior (limitado a 2,0);
 - c) participação como voluntário em projetos acadêmicos, em instituição de ensino superior (limitado a 2,0);

el

06
K

- d) participação em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais (apresentação de pôster e de trabalho; palestra; participação de mesa redonda; ministrante de curso; conferência) (limitado a 2,0);
- e) participação como bolsista de iniciação científica, vinculada ao ensino superior, e financiada por instituições tais como CAPES, CNPq, FAPERGS ou outras, a critério da Comissão de Avaliação, (limitado a 4,0);
- f) participação, como ouvinte, em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais (limitado a 1,0)
- g) docência nos ensinos médio e/ou superior (limitado a 4,0).

3.3.2- Produção Bibliográfica na área das Ciências Humanas (limitada a 40% da avaliação do item ou 4,0), conforme os seguintes critérios:

- a) resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento (1,0 p/ publicação);
- b) trabalho completo publicado em anais de evento (2,0 p/ publicação);
- c) artigo publicado em periódicos científicos indexados (4,0);
- d) livro ou capítulo de livro (4,0 pontos).

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Prova escrita – Peso 5 (cinco)
- b) Análise da Carta de Intenção de Pesquisa – Peso 4 (quatro)
- c) Análise de *Curriculum Vitae* – Peso 1 (um)
- d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 5) Prova Escrita + (Peso 4) Carta + (Peso 1) Currículo] / 10

V- DAS VAGAS

Ao final do processo serão selecionados até 18 (dezoito) candidatos, cujos projetos possam ser enquadrados entre as disponibilidades de orientação dos professores, definidas pelo Colegiado de Curso, e que estejam adequados às linhas de pesquisa do mestrado.

VI- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1- Da primeira fase:

- a) As notas dos candidatos serão divulgadas até o dia 03 de dezembro de 2013, na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgcpol/>).

6.2- Das segunda e terceira fases:

- a) As notas dos candidatos serão divulgadas até o dia 06 de dezembro de 2013, na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgcpol/>).

VII – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

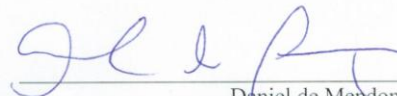
jl

07
162

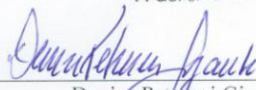
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, valerá, pela ordem: a nota na Análise da Carta de Intenção de Pesquisa e do *Curriculum Vitae*. Se, ainda assim, persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- 8.2- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- 8.3- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- 8.4- A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- 8.5- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 17 de setembro de 2013.


Daniel de Mendonça
COORDENADOR DO PROGRAMA
Prof. Daniel de Mendonça
Coordenador
PPGCPol / UFPel

De acordo:


Denise Petrucci Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel


P/ Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPel
Prof. Dr. José Francisco Gomes Schilda
Diretor da ESEF/UFPel

Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPel